

**Processo Nº 19404 / 2024 - [Em Análise]**

Código Verificador: O362PRCK

Requerente: RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Detalhes: INDICAÇÃO Nº 184/2024.

Ementa: Remoção de árvore na Praça João Pessoa, localizada no Centro da Cidade.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Inter-no, vem solicitar ao Executivo Municipal que seja realizada a remoção de uma árvore na Praça João Pessoa, localizada no Centro da Cidade. A árvore em questão é de uma espécie invasora, Eugênia, receptora da erva-de-passarinho, com altura próxima de 15 metros. A árvore já está tomada por cipós, o que resultou em sua morte, com os galhos superiores secos. Justificativa: A remoção da árvore se justifica pela segurança pública, uma vez que os galhos secos apresentam risco iminente de queda, especialmente em dias de ventos fortes. Isso representa um perigo tanto para os frequentadores da praça, que utilizam os bancos situados sob a árvore, quanto para os veículos estacionados nas margens da praça. Além disso, o Plano de Arborização Municipal prioriza espécies nativas, e não invasoras, como é o caso desta árvore. A remoção evitará potenciais acidentes graves e danos ao patrimônio público e privado. Seguem anexas as fotos que ilustram a situação atual.

Rio Negro, 12 de agosto de 2024.

JOSIAS TOMAZ DA SILVA - PSD

Vereador

Assunto: GABINETE DO PREFEITO

Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro

Procurador: JOSIAS TOMAZ DA SILVA

Previsão: 13/09/2024

Processo Principal: null/null

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Ofício nº 174.2024.pdf	VANESSA CZAIIKA	14/08/2024
Indicação nº 184.2024.pdf	JAMES KARSON VALERIO	14/08/2024
Comprovante de Abertura do Processo - 68626.pdf	VANESSA CZAIIKA	14/08/2024
105_Camara.pdf	BIANCA SCHAFHAUSER	15/08/2024
Ofício 142_ Bombeiros (com anexos).pdf	BIANCA SCHAFHAUSER	26/11/2024

Histórico

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Abertura: 14/08/2024 10:33

Entrada: 14/08/2024 10:33:20

Usuário: VANESSA CZAIIKA

Recebido por: VANESSA CZAIIKA

Observação: INDICAÇÃO Nº 184/2024. Ementa: Remoção de árvore na Praça João Pessoa, localizada no Centro da Cidade. O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Inter-no, vem solicitar ao Executivo Municipal que seja realizada a remoção de uma árvore na Praça João Pessoa, localizada no Centro da Cidade. A árvore em questão é de uma espécie invasora, Eugênia, receptora da erva-de-passarinho, com altura próxima de 15 metros. A árvore já está tomada por cipós, o que resultou em sua morte, com os galhos superiores secos. Justificativa: A remoção da árvore se justifica pela segurança pública, uma vez que os galhos secos apresentam risco iminente de queda, especialmente em dias de ventos fortes. Isso representa um perigo tanto para os frequentadores da praça, que utilizam os bancos situados sob a árvore, quanto para os veículos estacionados nas margens da praça. Além disso, o Plano de Arborização Municipal prioriza espécies nativas, e não invasoras, como é o caso desta árvore. A remoção evitará potenciais acidentes graves e danos ao patrimônio público e privado. Seguem anexas as fotos que ilustram a situação atual. Rio Negro, 12 de agosto de 2024. JOSIAS TOMAZ DA SILVA - PSD Vereador

Setor: GABINETE ACESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Setor Origem: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Destino: GABINETE ACESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Saída: 14/08/2024 10:33

Entrada: 14/08/2024 14:13

Movimentado por: VANESSA CZAIIKA

Recebido por: BIANCA SCHAFHAUSER

Observação: INDICAÇÃO Nº 184/2024. Ementa: Remoção de árvore na Praça João Pessoa, localizada no Centro da Cidade. O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Inter-no, vem solicitar ao Executivo Municipal que seja realizada a remoção de uma árvore na Praça João Pessoa, localizada no Centro da Cidade. A árvore em questão é de uma espécie invasora, Eugênia, receptora da erva-de-passarinho, com altura próxima de 15 metros. A árvore já está tomada por cipós, o que resultou em sua morte, com os galhos superiores secos. Justificativa: A remoção da árvore se justifica pela segurança pública, uma vez que os galhos secos apresentam risco iminente de queda, especialmente em dias de ventos fortes. Isso representa um perigo tanto para os frequentadores da praça, que utilizam os bancos situados sob a árvore, quanto para os veículos estacionados nas margens da praça. Além disso, o Plano de Arborização Municipal prioriza espécies nativas, e não invasoras, como é o caso desta árvore. A remoção evitará potenciais acidentes graves e danos ao patrimônio público e privado. Seguem anexas as fotos que ilustram a situação atual. Rio Negro, 12 de agosto de 2024. JOSIAS TOMAZ DA SILVA - PSD Vereador

**Histórico****Setor:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Setor Origem:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Saída:** 19/08/2024 10:51**Entrada:** 20/08/2024 06:37**Movimentado por:** BIANCA SCHAFHAUSER**Recebido por:** GERALDO VEIGA**Observação:** Com a ciência do prefeito encaminho à Secretaria de Meio Ambiente para análise. A Secretaria deverá inserir um posicionamento imediato no complemento do processo, até que o solicitado seja resolvido e a Secretaria possa dar uma resposta concreta ao legislativo.**Paralisado****Data:** 30/10/2024 23:30**Usuário:** GERALDO VEIGA**Complemento:** Poda oferece risco, será encaminhada para equipe de bombeiros**Setor:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Setor Origem:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Saída:** 14/11/2024 15:33**Usuário Destino:** GERALDO VEIGA**Entrada:** 14/11/2024 15:33**Movimentado por:** GERALDO VEIGA**Recebido por:** GERALDO VEIGA**Observação:** Reabrir para tramitar**Setor:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Reabertura:** 14/11/2024 15:33**Observação:** Reabrir para tramitar**Setor:** DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Setor Origem:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Setor Destino:** DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Saída:** 14/11/2024 15:38**Usuário Destino:** HELIO PEDRO PEREIRA**Entrada:** 21/11/2024 09:25**Movimentado por:** GERALDO VEIGA**Recebido por:** HELIO PEDRO PEREIRA**Observação:** Favor emitir uma dispensa de licença ambiental por se tratar de corte de árvore exótica.**Setor:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Setor Origem:** DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Saída:** 21/11/2024 09:27**Usuário Destino:** GERALDO VEIGA**Entrada:** 26/11/2024 09:24**Movimentado por:** HELIO PEDRO PEREIRA**Recebido por:** GERALDO VEIGA**Observação:** Em se tratando de uma árvore (espécie exótica invasora) ão existe necessidade de autorização para o seu corte .**Setor:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Origem:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Setor Destino:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Saída:** 26/11/2024 11:42**Entrada:** 26/11/2024 13:56**Movimentado por:** GERALDO VEIGA**Recebido por:** BIANCA SCHAFHAUSER**Observação:** Favor anexar a licença ambiental e o ofício solicitando o corte da árvore aos bombeiros. Tramitar para a câmara de vereadores.**Setor:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Setor Origem:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Destino:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Saída:** 26/11/2024 14:36**Entrada:** 26/11/2024 16:51**Movimentado por:** BIANCA SCHAFHAUSER**Recebido por:** VANESSA CZAICA**Observação:** Encaminho ao legislativo para conhecimento do parecer da Secretaria de Meio Ambiente com ofício e demais anexos enviados ao corpo de bombeiros.**Informações Adicionais****155 - Indicações Câmara de Vereadores.**

-	-
-	184
-	-
-	2024
3 - Nome do vereador:	14 - Josias Tomaz da Silva



Informações Adicionais

155 - Indicações Câmara de Vereadores.

-	-
5 - Mês:	Remoção de árvore na Praça João Pessoa, localizada no Centro da Cidade 8 - Agosto